



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Excelentíssimo Senhor
OSVALDO MATURANO
Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Eu, Pastor Fabiano Oliveira, vereador eleito pelo município de Vila Velha, venho, mui respeitosamente, solicitar que seja apresentada Moção de Aplaos ao Senhor Leonardo Ribeiro da Rocha, para ser homenageado em Sessão Plenária no dia 18 de junho, deste ano corrente.

O Dia do Vigilante, celebrado em 20 de junho, é uma data de grande importância, pois homenageia os profissionais que, com coragem, responsabilidade e compromisso, zelam pelo patrimônio e pela integridade das pessoas, muitas vezes enfrentando situações de risco com discrição e eficácia.

O Senhor Leonardo tem se destacado no desempenho de suas funções, demonstrando excelência, ética e respeito no cumprimento de seu dever. Seu trabalho, assim como o de todos os profissionais da área, é digno de aplausos, sendo exemplo de conduta para toda a categoria e para a sociedade em geral.

Vila Velha, Palácio Legislativo, 03 de junho de 2025

PASTOR FABIANO OLIVEIRA
Vereador – Partido Liberal (PL)



Pastor Fabiano Oliveira – Partido Liberal (PL) – pastorfabiano@cmvv.es.gov.br

Autenticar documento em <https://vilavelha.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003500310032003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Dr. Antonio Araide, 880, Centro/ES – CEP: 29.100-200 – www.cmvv.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003500310032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PASTOR FABIANO** em 03/06/2025 15:41

Checksum: **57E05426C95D4E22E0B0E23BA4334CE47D30F984E46B715147572386699541D5**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003500310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.